

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no Proad nº 3477/2018; resolve:

Dispensar a servidora PATRÍCIA AMORIM DA SILVA, matrícula 308.21.1320, da Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-04 / nº 1082) da Vara do Trabalho de Assu/RN, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO
No exercício da Presidência

PORTARIA Nº 321, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no Proad nº 3477/2018; resolve:

Designar KARLA KAINARA MIRANDA DE SOUZA, ora à disposição deste Regional, para ocupar a Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-04 / nº 1082) da Vara do Trabalho de Assu/RN, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO
No exercício da Presidência

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
8ª REGIÃO****PORTARIA Nº 10, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

"Nomeia Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2018, do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE) e Dá Outras Providências"

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE), no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno e demais normativos; resolve: Art. 1º. Nomear a Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE), composta pelos seguintes conselheiros: I - Felipe Paganelly Maciel da Silva, II - Lisovaldo Nascimento, III - Virginia Guimaraes Almeida. Parágrafo Único - A comissão deverá coordenar os trabalhos para exclusiva formação de cadastro de reserva de agente fiscal para contratação temporária por excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal. Art. 2º. Os membros acima nomeados não terão qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação adicional, cabendo ao Conselheiro FELIPE PAGANELLY MACIEL DA SILVA a Presidência dos trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário. Salvador, 07 de agosto de 2018.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a revisão geral anual a que se refere o Art. 37, X da Constituição Federal, atualização dos benefícios assegurados pela Portaria 17/2015 publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2015 - Nº 88 - Pág. 110 e dá outras providências."

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, (...) resolve:

Art. 1º - Renovar os seguintes benefícios a serem concedidos a todos os empregados do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região - CRBio-08, que não estejam com seu contrato de trabalho suspenso: a) Auxílio Alimentação; b) Assistência a saúde suplementar; c) Auxílio Funeral; d) Auxílio Pré-Escolar; e) Auxílio Educação; e f) Cesta Básica. (...) Art. 26 - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 1º de maio de 2018.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA
Presidente - CRBio 27.013/08 -D

CLÊNIO BEZERRA DE MELO
Secretário - CRBio 27.010/08-D

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 165, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de cargo comissionado apresentado pelo empregado público Nivaldo Germano, em decorrência da publicação da Portaria nº 1.977 de 20 de julho de 2018, no Diário Oficial da União, seção 2, de 01 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre sua aposentadoria voluntária junto ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, desta forma encerrando a cessão a este Conselho, ad referendum do Plenário, resolveM:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2018, o Senhor Nivaldo Germano, registro funcional nº 942, do cargo comissionado de Controlador Geral, conferido por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/463/2013.

§ 1º O funcionário exonerado não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

§ 2º A partir do dia 02 de agosto de 2018 o cargo acima referido estará em vacância, sendo que o funcionário ora exonerado atendeu-se até o dia 01 de agosto de 2018, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial as constantes na Portaria COREN-SP/DIR/463/2013.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
1ª Secretária

PORTARIA Nº 166, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Decisão COREN-SP/DIR/04/2012, que institui cargo em comissão de Controlador Geral e dá outras providências;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Controlador Geral, conforme PORTARIA COREN-SP/DIR/165/2018, baixam as seguintes determinações, ad referendum do Plenário, resolveM:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de agosto de 2018, a empregada pública Camila Souza e Silva, registro funcional nº 894, para assumir o cargo comissionado de Controlador Geral.

Art. 2º Em função do disposto no artigo supra, a partir de 02 de agosto de 2018, fica alterado o artigo 1º da PORTARIA COREN-SP/DIR/486/2014.

Parágrafo único. À exceção do estabelecido no caput do presente artigo, permanecem inalteradas as demais disposições previstas na PORTARIA COREN-SP/DIR/486/2014.

Art. 3º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
1ª Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 28, DE 1º DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986,

Considerando o resultado do Concurso Público do Sistema CONTER/CRTR'S nº 001/2017, homologado em 23/02/2018,, resolve:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público CONTER/CRTR'S nº 001/2017, RODRIGO BONICENHA FERREIRA, portador do RG: 12.623.195-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 092.907.767-52, no cargo de Técnico em Informática, com carga horária de 40 horas semanais; HELIO MENNA GUTTERRES NETO, portador do RG: 128746641 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 146.615.227-37, OAB/RJ: 162642, no cargo de Advogado, com carga horária de 20 horas semanais;

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em edital e firmada no termo de posse.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EDITAL Nº 7/2018
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições no artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer o benefício do pensionista abaixo listado.

NOME	CPF	Matrícula	Benefício
Armelindo Severo Teixeira	41512251887	12674	Aposentado

ROBERTO CARLOS RAZERA PAPA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS****EDITAL Nº 85, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
REATIVAÇÃO DE PAGAMENTO**

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "e", inciso VIII, artigo 3º do Regimento Interno do HFA constante da Portaria nº 10, de 7 de março de 2018, do Ministério da Defesa, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e de acordo com o que consta do processo SEI nº 60550.021294/2018-46, resolve:

I - Tornar pública a reativação de pagamento do servidor aposentado abaixo citado, que cumpriu os termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

CPF	NOME	TIPO/BENEFÍCIO
868.620.065-68	JAILTON CORADO GUEDES	APOSENTADO

II - Fica o pagamento reativado a contar da folha de pagamento de agosto do corrente ano.

Gen Div RUI YUTAKA MATSUDA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EDITAL Nº 16, DE 13 DE AGOSTO DE 2018
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2018.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
148.889.631-34	Adelio de Freitas	23070.010898/2018-33

FABIANA MOREIRA MACHADO